



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2018 - GSET/SEFAZ**

**Manaus, 17 de outubro de 2018.**

Aos Ordenadores de Despesa das Unidades de Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas

**Assunto: CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.**

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesa,

Informamos que apesar de reiteradas manifestações por parte desta Secretaria de Fazenda para atualização de envio e regularização de pendências de conciliação bancária, permanecem pendências dessa Unidade Gestora a regularizar, conforme relatórios anexos.

Assim sendo, solicitamos que sejam feitas as devidas análises e adotadas as providências cabíveis para a regularização. Solicitamos, também, que sejam analisadas as contas sem movimentação financeira, em desuso, para providenciar o encerramento junto às Instituições Financeiras, e, posteriormente, solicitar à Gerência de Contabilidade da Secretaria de Fazenda-SEFAZ a inativação no sistema AFI das contas já encerradas e que não possuam pendências em conciliação bancária.

Por fim, pedimos a V. Sa. que autorize o responsável pela realização da Conciliação Bancária dessa UG a participar da reunião que tratará deste tema, a ser realizada no dia 23.10.2018, às 14h30min no auditório desta Secretaria de Fazenda.

Atenciosamente,

**MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA**  
Secretária Executiva do Tesouro

GSET/SEFAZ